



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1- Informações Gerais

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG

**Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Maria da Fé

**Responsável pela Demanda:** Maria Magali Borges Costa **Matrícula:** C-2467

**E-mail:** educacao@mariadafe.mg.gov.br **Telefone:** (35) 3632-0030

### 2- Justificativa da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Maria da Fé, no exercício de suas atribuições legais, identificou a necessidade de aprimorar a infraestrutura operacional das unidades de educação infantil da rede municipal, especialmente no que se refere aos equipamentos utilizados no preparo, manipulação e organização dos alimentos fornecidos às crianças. As creches desempenham atividades diárias que demandam equipamentos adequados, seguros e eficientes para a produção das refeições, atendendo aos protocolos de qualidade nutricional, higiene e segurança alimentar. A insuficiência ou o desgaste dos equipamentos atualmente disponíveis compromete a agilidade e a padronização dos processos, podendo afetar diretamente a oferta de alimentação escolar e a rotina das equipes responsáveis pelo atendimento às crianças.

A aquisição de novos equipamentos visa garantir maior eficiência operacional, melhorar as condições de trabalho das equipes, assegurar a conformidade com normas sanitárias, otimizar o tempo de preparo e promover ambientes mais organizados e funcionais. Esses recursos contribuem para a manutenção da qualidade do serviço de alimentação escolar, etapa essencial no cotidiano das creches e no desenvolvimento integral das crianças atendidas.

A contratação está alinhada aos princípios do planejamento previstos no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao dever de adequada especificação do objeto, conforme art. 41 da referida lei. Além disso, atende ao interesse público ao promover melhores condições estruturais para o funcionamento das unidades, fortalecendo a eficiência administrativa e a continuidade dos serviços essenciais prestados pela educação infantil municipal.



Dessa forma, a aquisição proposta justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura compatível com a demanda atual das creches, assegurar a qualidade dos serviços de alimentação e cuidado, promover modernização operacional e oferecer suporte adequado às atividades realizadas diariamente nas unidades de educação infantil.

### 3- Descrição dos Objetos

Aquisição de equipamentos para uso nas unidades de educação infantil (creches) da Rede Municipal de Educação de Maria da Fé/MG, conforme descrito abaixo:

- **Liquidificador:** Frequência: 60 Hz; Altura do produto: 44,5 cm; Largura do produto: 20,1 cm; Profundidade do produto: 20 cm; Peso do produto: 2,1 kg; Frequência 220V: 60Hz; Frequência 127V: 60Hz; Velocidades: Velocidade variável; Função pulsar: Sim; Trava de segurança: Sim; Tipo de lâmina: Aço Inoxidável; Tampa emborrachada: Não; Pés emborrachados: Sim; Livre de BPA: Sim; Lâminas removíveis: Não; Início suave: Não; Indicador de volume: Sim; Cor predominante: Cinza; Comprimento do cabo elétrico (m): 0.8m; Armazenamento do cabo elétrico no corpo do produto: Sim; Capacidade total (L): 3,2 L; Potência: 1500W.
- **Cooktop:** 5 bocas: 1 queimador rápido (3000W) e 4 semi-rápido (1750W); medida – altura: 11,5cm; largura: 68,5cm; profundidade: 46cm; peso: 8,60 kg; voltagem: bivolt; acendimento superautomático.
- **Espregador:** motor de 250w; capacidade de 1 litro; 2 cones para extração: cone maior para preparar sucos de laranja; cone extra para frutas menores, como limão; bivolt: pode ser utilizada em ambas as voltagens: 127V e 220V; motor blindado com proteção térmica; dimensões do produto: 19P x 19,5L x 27A; material: polipropileno (PP); características especiais: guarda-fio.
- **TV 32”:** Marca Samsung; Modelo SH9456; Nome do modelo LS32BETBLGGXZD; Certificação Não aplicável; Número da peça SH9456; Interface do hardware HDMI, USB; Resolução 1080i; Características especiais Plana; Tecnologia de controle remoto infravermelho; Tecnologia da tela LED; tamanho da tela 32; Proporção da tela 16:9; Diagonal da tela 16:9; Resolução 1,366 x 768; Entrada de áudio compatível com o produto HDMI, USB;



Modo de saída de áudio Estéreo, Surround; Configuração de canais de surround sound nos alto-falantes 2.0; Voltagem 110 Volts, 220 Volts; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) 100; Tipo de fonte de energia Energia elétrica; Funciona com baterias Não; Taxa de atualização 60; Total de entradas USB 1; Tecnologia de conexão Wi-fi; Tipo de suporte ou fixação Montagem na parede; Cor Preta; Conexões Wi-fi Wi-fi; Distância focal máxima USB, HDMI; Peso do produto 4 Kilograms; Número do modelo SH9456; Dimensões do produto 74,1 x 737,4 x 438 cm.

#### 4- Quantidade dos itens a serem adquiridos

| PRODUTO        | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|----------------|------------|----------------------|-------------------|
| Liquidificador | 1          | R\$ 271,60           | R\$ 271,60        |
| Cooktop        | 1          | R\$ 556,84           | R\$ 556,84        |
| Esprededor     | 1          | R\$ 291,85           | R\$ 291,85        |
| TV 32"         | 2          | R\$ 1.248,90         | R\$ 2.497,80      |
| Total          |            | R\$ 3.618,09         |                   |

#### 5- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O valor estimado para a aquisição dos bens descritos neste estudo é de **R\$ 3.618,09 (três mil seiscientos e dezoito reais e nove centavos)**, apurado com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo.

A estimativa de custos observa o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo utilizada para subsidiar o planejamento da contratação, assegurar adequação orçamentária e orientar o processo de aquisição.

#### 6- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A data prevista para a contratação será definida após a homologação do referido processo.

#### 7- Grau de Prioridade da Contratação

A contratação possui prioridade **ALTA**, devido à necessidade de atendimento imediato às demandas escolares e ao calendário letivo.

#### 8- Indicação de Vinculação ou Dependência



Não se aplica à aquisição do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

**9- Aprovação e encaminhamento**

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e utensílios para as unidades escolares, a área requisitante aprova a solicitação e encaminha o Documento de Formalização de Demanda para os devidos trâmites.

Maria da Fé, 12 de dezembro 2025.

**Maria Magali Borges Costa**  
Secretária Municipal de Educação

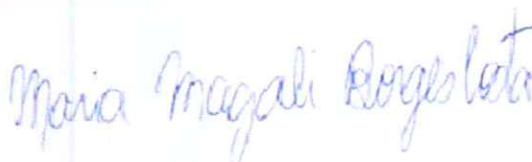


Não se aplica à aquisição do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

**9- Aprovação e encaminhamento**

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos e utensílios para as unidades escolares, a área requisitante aprova a solicitação e encaminha o Documento de Formalização de Demanda para os devidos trâmites.

Maria da Fé, 12 de dezembro 2025.



**Maria Magali Borges Costa**  
Secretária Municipal de Educação